

PROJETOS DE LEIS Nºs. 46, 47 e 48/2014

Denomina “Edison Henrique Moers” Rua localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças, na cidade de Castro.

Denomina “Henrique Conrado Moers” Rua localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças, na cidade de Castro.

Denomina “ José Francisco Ribas” Rua localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças, na cidade de Castro.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis em análise referem-se à denominação de ruas de nossa cidade, conferindo homenagens conforme segue abaixo:

- denomina Rua Edison Henrique Moers, a Ruas “I” localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças;
- denomina Rua Henrique Conrado Moers, a Rua “J”, localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças;
- denomina Rua José Francisco Ribas, a Rua “K”, localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças.

Foram anexados os memoriais indicando a localização exata de cada Rua a ser nominada, bem como, foram apresentadas as justificativas referentes às homenagens que se pretende conceder.

Conforme disposto no art. 8º, XIII, da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara, com sanção do Prefeito:

“(...)”

XIII – autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos;

“(...)”

Não existem impedimentos legais à aprovação da matéria.

É o parecer.

Castro, 22 de abril de 2.014,

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PATRÍCIA M. FONTOURA SELMER
OAB/PR 26 548